

6 REGIMENTO DE CAVALARIA BLINDADO/RS

Estudo Técnico Preliminar 78/2025

1. Informações Básicas

Número do processo: 64667.008861/2025-41

2. Descrição da necessidade

2.1. A unidade necessita adquirir **mochilas de combate operacional** para equipar o efetivo militar empregado nas atividades de instrução e operações. Atualmente, há **déficit e desgaste do material existente**, o que compromete o desempenho, a padronização e a segurança dos militares durante o cumprimento de suas missões.

3. Área requisitante

Área Requisitante	Responsável
Central de Demanda	Thiago Telles Soares

4. Necessidades de Negócio

4.1. Garantir a **disponibilidade de equipamentos táticos adequados** para o emprego operacional, assegurando **conforto, segurança, durabilidade e eficiência** nas atividades militares e administrativas.

5. Necessidades Tecnológicas

5.1. Aquisição de **mochila de combate operacional** confeccionada em **nylon de alta resistência (cordura 1000D ou equivalente)**, na cor **camuflada verde-oliva**, com capacidade mínima de **45 litros**.

5.2. A mochila deverá possuir **compartimentos internos e externos com fechos de zíper, sistema MOLLE para acoplagem de acessórios, alças acolchoadas ajustáveis, cinto abdominal e peitoral, e costado ventilado e reforçado**.

5.3. Os produtos deverão ser **novos, originais, de primeira linha**, com **garantia mínima de 90 dias** e em conformidade com normas de segurança e qualidade.

5.4. O fornecimento deverá ser realizado por empresa com **capacidade de entrega no prazo estabelecido**.

6. Demais requisitos necessários e suficientes à escolha da solução de TIC

- 6. Demais requisitos necessários e suficientes à escolha da solução
- Atendimento imediato da demanda;
- Garantia mínima de 90 dias;
- Fornecimento de materiais compatíveis com o uso militar;
- Produtos em conformidade com **normas de durabilidade e ergonomia**.

7. Estimativa da demanda - quantidade de bens e serviços

- **Item 1:** Mochila de combate operacional – **quantidade: 63 unidades**
- **Valor estimado: R\$ 62.370,00** (sessenta e dois mil trezentos e setenta reais).

8. Levantamento de soluções

8.1. Foram identificados **fornecedores especializados em artigos militares e táticos**, com produtos equivalentes ao modelo descrito, apresentando **preços compatíveis com o mercado** e prazos de entrega adequados.

9. Análise comparativa de soluções

9.1. A **aquisição direta das mochilas** apresenta o **melhor custo-benefício**, considerando a durabilidade, a adequação técnica e a necessidade de padronização do material de uso militar.

9.2. Alternativas como o **empréstimo ou uso de mochilas civis adaptadas** foram descartadas por não atenderem aos requisitos de resistência, ergonomia e compatibilidade operacional.

10. Registro de soluções consideradas inviáveis

- **Uso de mochilas comuns ou improvisadas:** inviável devido à baixa durabilidade e falta de padrão militar.
- **Contratação de serviço de fornecimento contínuo:** inviável devido ao custo recorrente e à desnecessidade de reposição frequente.

11. Análise comparativa de custos (TCO)

11.1. A aquisição direta da bomba nova proporciona **menor custo total de propriedade (TCO)**, considerando sua durabilidade, eficiência energética e redução de gastos futuros com manutenção emergencial ou contratação de serviços externos.

12. Descrição da solução de TIC a ser contratada

Não se aplica neste caso, pois a contratação não envolve Tecnologia da Informação e Comunicação (TIC).

13. Estimativa de custo total da contratação

Valor (R\$): 2.000,00

Valor estimado: R\$ 62.370,00
(sessenta e dois mil trezentos e setenta reais).

14. Justificativa técnica da escolha da solução

14.1. A bomba centrífuga especificada atende integralmente às necessidades operacionais da unidade, garantindo **abastecimento contínuo de água e confiabilidade do sistema hidráulico**.

14.2. O modelo proposto possui desempenho comprovado e compatibilidade com as instalações existentes, assegurando **eficiência e baixo consumo energético**.

15. Justificativa econômica da escolha da solução

15.1. A contratação representa **melhor custo-benefício**, evitando gastos com substituições frequentes e garantindo **longevidade e eficiência** do material, o que reforça a **economicidade e racionalidade do gasto público**.

16. Benefícios a serem alcançados com a contratação

- Padronização do material de uso militar;
- Maior conforto e segurança aos usuários;
- Redução de custos de reposição;
- Melhoria da eficiência operacional;
- Sustentabilidade e economicidade administrativa.

17. Providências a serem Adotadas

17.1. Formalização da **contratação direta por dispensa eletrônica**, nos termos do **art. 75, inciso II, da Lei nº 14.133/2021**.

18. Declaração de Viabilidade

Esta equipe de planejamento declara **viável** esta contratação.

18.1. Justificativa da Viabilidade

A viabilidade da contratação foi **analisada e considerada adequada**, com solução compatível com as necessidades do Regimento e o interesse público.

19. Responsáveis

Todas as assinaturas eletrônicas seguem o horário oficial de Brasília e fundamentam-se no §3º do Art. 4º do [Decreto nº 10.543, de 13 de novembro de 2020](#).

THIAGO TELLES SOARES

Equipe de apoio



Assinou eletronicamente em 30/10/2025 às 14:23:13.